



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.128, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR item do Art. 1º do Decreto P nº 10.130, de 02 de outubro de 2023, que designou o servidor, **RUIREY ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para substituir pelo período de 01 a 15 de outubro de 2023, por motivo de férias, o servidor CARLOS HENRIQUE MARIN, Matrícula 108185-01, investido no cargo comissionado de Superintendente de Captação de Recursos e Convênios, passando a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Designar o servidor, **RUIREY ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para substituir pelo período de 01 a 15 de outubro de 2023, por motivo de férias, o servidor CARLOS HENRIQUE MARIN, Matrícula 108185-01, investido no cargo comissionado de Superintendente de Captação de Recursos e Convênios, sem ônus para o município de Maratáizes.”*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 31 de outubro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal